



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARION
MAZURKEVIC
03/03/2026
TRT9

Ato Presidência 44/2026 (Republicação) (ID 17907070)

∴

Ato Presidência nº 44, de 27 de fevereiro de 2026 (Republicação)

Altera o Ato Presidência nº 102, de 6 de setembro de 2022, que instituiu o Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO:

- a Política Presidência nº 64, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre as regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região, especialmente no que se refere à alteração dos colegiados existentes,
- a revogação do Ato Presidência nº 20, de 03 de fevereiro de 2026, pelo Ato Presidência nº 40/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º do Ato Presidência nº 102, de 6 de setembro de 2022, para que passe a constar com a seguinte redação, permanecendo inalterados o caput e seu parágrafo único:

"Art. 3º O Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) será composto conforme a seguir:

I - secretário(a) da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC), que coordenará o Subcomitê;

II - diretor(a) da Secretaria de Desenvolvimento de Soluções;

III - diretor(a) da Secretaria de Infraestrutura e Operações;

IV - coordenador(a) de Infraestrutura;



- V - coordenador(a) Operações e Suporte ao Usuário;*
- VI - coordenador(a) de Suporte e Manutenção de Sistemas Administrativos;*
- VII - coordenador(a) de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários;*
- VIII - coordenador(a) de Governança de Segurança da Informação;*
- IX - coordenador(a) de Governança de TIC;*
- X - coordenador(a) de Gestão de TIC;*
- XI - chefe da Divisão de Suporte Técnico a Audiências e Eventos;*
- XII - chefe da Divisão de Ciência de Dados e Inteligência Artificial;*
- XIII - chefe da Divisão de Análise de Negócio;*
- XIV - chefe da Divisão de Arquitetura de Soluções; e*
- XV - servidor(a) indicado(a) pela Presidência.*

Parágrafo único. Os membros designados exclusivamente como titulares de órgão ou unidade organizacional do Tribunal terão como suplentes os (as) respectivos(as) substitutos(as) legais."

Art. 2º Alterar o Artigo 4º do Ato Presidência nº 102, de 6 de setembro de 2022, para que passe a constar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica designada como Unidade de Apoio Executivo – UAE do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), a Unidade COORDENADORIA DE GESTÃO DE TIC, no âmbito deste Tribunal, cabendo ao seu(sua) gestor(a), ou respectivo(a) substituto(a) legal, ou ao servidor(a) indicado pelo(a) Gestor(a) atuar como secretário(a).

Art. 3º Alterar o Artigo 7º do Ato Presidência nº 102, de 6 de setembro de 2022, para que passe a constar com a seguinte redação:

"Art. 7º Para instalar-se reunião do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), será exigido quórum de presença de 8 (oito) membros, entre eles o(a) coordenador(a) ou o seu suplente."

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Atos Presidência nº 20, de 03 de fevereiro de 2026 e nº 183, 20 de junho de 2024, bem como, convalidando-se a Portaria Presidência nº 34, de 09 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Arion Mazurkevic
Presidente do TRT 9ª Região


ARION
MAZURKEVIC
03/03/2026
TRT9



Documento "Ato Presidência 44/2026 (Republicação)", no sistema Vetor, processo "Subcomitê de TIC (STIC) (Nº 283932)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.HIZBQ.WOWOA no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado